Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	30/05/2025
Unidade de Origem:	Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino:	Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status:	Emenda apresentada

TEXTO DA AÇÃO

Emenda nº 1 incorporada em 30/05/2025 às 13:02

Ibitinga, 30 de maio de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo